

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilustríssima Senhora, ANA FLÁVIA TEIXEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú.

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0602.01/2020.

J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.421.445/0001-27, com sede na Rua Eusébio de Queiroz nº 4579, Lj 20 - Centro, na cidade de Eusébio, estado do Ceará, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO,

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

#### I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente adquirir o Edital para concorrer aos serviços do objeto licitado.

Ocorre contudo, que examinando criteriosamente o edital promulgado, objetivando a contratação dos serviços delimitados em seu objeto, a Impugnante constatou que há erro de cálculo no orçamento e falta de composição de preço.

#### II – DAS RAZÕES

Durante a execução do orçamento, nosso setor de engenharia detectou que no projeto está faltando a composição analítica CP0001 - LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=14M, ALTURA LIVRE 12M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, POSTE NÃO INCLUSO, onde a mesma se encontra no orçamento de 2 Praças, sendo elas META 05 - REFORMA DA PRAÇA DE CARRAPATEIRAS e META 6 - REFORMA DA PRAÇA DE CASTELHANO.

Também foi encontrado erro de soma nos seguintes itens:







- Orçamento META 02 - REFORMA DA PRAÇA DE LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, grupo 7 – DRENAGEM SUPERFICIAL está com a soma total errada.
- Orçamento META 07 - REFORMA DA PRAÇA DO IMBÉ NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, grupo 4 – ALVENARIA DE ELEVAÇÃO está com a soma total errada.

### III – DO PEDIDO

Em face do exposto vimos requerer a Vossa Senhoria:

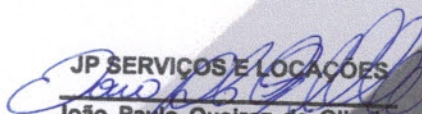
- A retificação do orçamento com a correção das somas e a adição da composição analítica de preço faltante.

Nestes Termos

P. Deferimento

Eusébio, 28 de fevereiro de 2020.



  
JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES  
João Paulo Queiroz de Oliveira  
CPF: 026.332.883-08  
Procurador









presente que se confere com o original exibido neste cartório. Dou fé. Dou fé. Mondubim.

29 FEV. 2020

Em Instrumento da verdade

Cartório de Registro Civil

Substituto: SARAH PHILOMENO PONTES

Rua Clemente Silva, nº 251, Mondubim, Fortaleza-CE - CEP: 60.711.445

FONE: (85) 3296.2621 - (85) 3467.0769

Email: cartoriomondubim@hotmail.com.br

**Cartório do Registro Civil de Mondubim**

CNPJ: 74.189.895/0001-90

NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA

Nº20446

LIVRO Nº 103

FLS 234 - 234

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO que bastante faz e assina: **J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI**

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois (22) dias de novembro de dois mil e dezenove (2019), neste distrito de Fortaleza, cidade de Fortaleza, no Estado do CE, República Federativa do Brasil, comparece e identificou perante mim, em meu cartório, como **OUTORGANTE - J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.421.445/0001-27, AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, nº 4579, LOJA 20, CENTRO, EUSEBIO-CE, E-mail rayo.servicos@hotmail.com, neste ato representada por GENYFHER SALES DE LIMA, brasileiro, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2007009101398 SSP-CE, inscrita no CPF nº 060.755.283-26, residentes e domiciliados na Rua 03 H, nº 199, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE. Reçonecidas como as próprias por mim, conforme os documentos apresentandos, de cuja capacidade jurídica dou fé e por ele me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador ora denominado OUTORGADO - JOAO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 026.332.883-08, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04288609862 Detran/CE, residente e domiciliado na Rua 03 H, nº 199, Prefeito José Walter, Fortaleza-CE; a quem concede amplos PODERES para: para o fim de representar a firma outorgante, pagando e recebendo contas, comprando e vendendo mercadorias relativas ao seu comercio, promovendo cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; admitir e demitir empregados, fixar-lhes os respectivos salários, assinar contrato de trabalho e carteiras profissionais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da outorgante, em quaisquer estabelecimentos bancários, oficiais ou particulares, inclusive ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO DO NORDESTE e BANCO BRADESCO S/A, podendo para tanto, assinar proposta ou contrato de abertura de contas de deposito com cláusula e condições que convencionar, em especial movimentar a conta corrente nº 000001482-5, no referido BANCO DO NORDESTE S/A, agencia nº 00313, emitir e assinar cheques, receber cheques devolvidos, fazer depósitos e retiradas, passar recibos, dar e receber quitação, verificar saldos bancários, requerer e receber talonários de cheques, solicitar extratos bancários, autorizar débitos e transferências de numerários, por meio de carta ou qualquer outro meio, assinar ordem de pagamento, requerer e receber cartão magnético, cadastrar e alterar senhas, passar recibos, dar e receber quitação; representá-la nas repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e Autárquicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, inclusive na JUSTIÇA DO TRABALHO, INSS, RECEITA FEDERAL, JUNTA COMERCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, SECRETÁRIA DA FAZENDA, SEBRAE, e onde mais necessário se fizer, assinando e requerendo o que for necessário, formular documentos, protestar títulos e notas promissórias, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, autorizar e conceder alteração nos vencimentos e valores de todos os títulos comerciais, negociando junto aos bancos, produzir provas e justificações, assinar e receber correspondência, passar recibos, receber, dar quitação, assinar requisições para blocos de notas fiscais, entrar em**





concorrência pública e/ou particulares, participar de concorrências públicas e/ou particulares, participar de carta convite, tomadas de preços, licitações, pregões presenciais e eletrônicos, apresentar e retirar documentos, assinar e requerer tudo o que for necessário, assinando contratos de qualquer natureza, aceitando, estabelecendo cláusulas e condições; representa-la em licitações, assinando e requerendo o que necessário for, constituir e destituir advogados com os poderes da cláusula Ad-judicia, para o foro em geral, em qualquer instancia, Juízo e Tribunal, presta informações, declarações, assinando termos, podendo usar dos poderes admitidos em direito, firmar compromissos, receber e dar quitação, praticar enfim todos os atos necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. A qualificação do outorgado, bem como o inteiro teor deste mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante que por ele se responsabiliza. Este documento deve ser lido com atenção, pois eventuais erros, causados pela declaração das partes, serão corrigidos, até 30 (trinta minutos) após a fixação do selo digital. Certifico que todos os dados do procurador, foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante, na forma como vem representado, responsabilizando-se por sua exatidão e veracidade e os poderes aqui contidos foram declarados expressamente pelo(a) Outorgante, devendo a condição atualizada de poder delegar tais poderes ser exigida pelos órgãos e/ou pessoas a quem for apresentado o presente instrumento, conforme se fizer necessário para o ato e a lei o assim exigir. E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe foi lido, aceita e assina, perante mim, Escrevente Autorizada. (A) GENYFHER SALES DE LIMA e WANESCA DOS SANTOS ARRUDA (Escrevente Autorizada) (AA) Eu aa. WANESCA DOS SANTOS ARRUDA (Escrevente Autorizada), lavrei, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.. Está conforme. Dou fé. Eu, (A) WANESCA DOS SANTOS ARRUDA, a digitei, conferi. Eu WANESCA DOS SANTOS ARRUDA - Escrevente Autorizada, subscrevo e assino em público e raso do que uso. EMOLUMENTOS: R\$ 31,61, FERMOJU: R\$ 3,99, SELO: R\$ 5,13, FAADEP: R\$ 1,58, FRMP: R\$ 1,58, ISS: R\$ 1,58, TOTAL: R\$ 45,47 .SELO N° AAA735450-1809. \*Válida somente com o selo de autenticidade\*

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

Cartório do Registro  
Civil de Mondubim  
Rua Clemente Silva, 251

CARTÓRIO DE MONDUBIM  
WANESCA DOS SANTOS ARRUDA  
ESCREVENTE AUTORIZADA



PODER  
EXERCÍCIO  
Estado de Ceará  
Selo Tipo: 6  
Procuração/Escritura  
Sem Valor Declarado  
RP  
AAA735450-1809



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo em:  
selodigital.tjce.jus.br/porta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
CARTEIRINHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CE

NOME  
JOAO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR  
2092012017598 SSPDS CE

CE  
026.332.863-08 DATA NASCIMENTO  
12/09/1987

FUNÇÃO  
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
LUCIA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA

REGISTRO ACC CATEGORIA  
AR AR

CPF REGISTRO VIGÊNCIA  
04260609882 08/08/2008 01/02/2008

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR  
*João Paulo Queiroz de Oliveira*

LOCAL DATA EMISSÃO  
PORTALEZA, CE 16/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
*João Vitor* 40806146166  
CE163695849

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1633085228

PROIBIDO PLASTIFICAR 1633085228



28 FEV. 2008

Em testemunha da verdade

*[Signature]*

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Sarah Philomeno Fontes - Substitua  
Regina Célia Rodrigues Guedes  
Wanesca dos Santos Arruda  
Marra Vanda Leite Gadelha





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600128767

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000030131

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

EUSEBIO  
Local

3 Fevereiro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5388132 em 05/02/2020 da Empresa J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI, Nire 23600128767 e protocolo 200452436 - 03/02/2020. Autenticação: 79888E3E7530FD219E4C11655935EDB6720867C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.243-6 e o código de segurança XG4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/045.243-6	CEP2000030131	03/02/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
060.755.283-26	GENYFHER SALES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará





## 5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA EIRELI



### J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

**GENYFHER SALES DE LIMA**, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Redenção-Ce, nascida em 31/03/1998, portadora do RG n.º 2007009101398 SSP/CE, e CPF (MF)060.755.283-26, residente e domiciliado Rua 03 H (Residencial Monte Prince I e II) Bloco F CS 8 n.º 199 – Bairro: Prefeito José Walter CEP:60749-050 Fortaleza (CE), titular da empresa que gira sob a denominação de **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz nº 4579, loja 20 Bairro: Centro CEP: 61.760-000, Eusébio(CE), sob o NIRE 23600128767, despachada em 12 de Janeiro de 2018, e inscrita no CNPJ sob N° 29.421.445/0001-27, resolve fazer as seguintes alterações:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Com aprovação deste instrumento a empresa passa a ter por objeto atividade de: (CNAE 3811-4/00) - coleta de resíduos não-perigosos;(CNAE 3812-2/00) - coleta de resíduos perigosos;(CNAE 4120-4/00) - construção de edifícios;(CNAE 4213-8/00) - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;(CNAE 4313-4/00) - obras de terraplenagem;(CNAE4321-5/00) - instalação e manutenção elétrica;(CNAE 4329-1/04) - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (CNAE 4329-1/99) - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;(CNAE 4330-4/01) - impermeabilização em obras de engenharia civil;(CNAE 4399-1/01) - administração de obras;(CNAE 4399-1/99) - serviços especializados para construção não especificados anteriormente; (CNAE 4923-0/02) - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;(CNAE4929-9/01) - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;(CNAE 4930-2/01) - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 7711-0/00) - locação de automóveis sem condutor;(CNAE 7732-2/01) - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em todas as suas formas e teor.

**CLAUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato Eireli, com a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO

**GENYFHER SALES DE LIMA**, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Redenção-Ce, nascida em 31/03/1998, portadora do RG n.º 2007009101398 SSP/CE, e CPF (MF)060.755.283-26, residente e domiciliado Rua 03 H (Residencial Monte Prince I e II) Bloco F CS 8 n.º 199 – Bairro: Prefeito José Walter CEP:60749-050 Fortaleza (CE), titular da empresa que gira sob a denominação de **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz nº 4579, loja 20 Bairro: Centro CEP: 61.760-000, Eusébio(CE), sob o NIRE 23600128767, despachada em 12 de Janeiro de 2018, e inscrita no CNPJ sob N° 29.421.445/0001-27, resolvem de comum acordo consolidar o contrato da empresa:

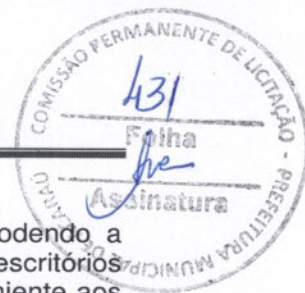
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A Empresa gira sob o nome empresarial de J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, e nome de fantasia "RAYO SERVICOS" tendo sede e foro jurídico na Avenida Eusébio de Queiroz nº 4579, loja 20 Bairro:CentroCEP:61.760-000, Eusébio - CE .

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2018 e seu prazo é indeterminado.





## 5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA EIRELI



**CLÁUSULA TERCEIRA** - Presentemente a empresa não possui filial, podendo a mesma quando servir aos interesses, abrir filiais, agencia ou escritórios oportunamente em qualquer parte do território nacional, se assim for conveniente aos interesses sociais a critério do sócio, destacando para estas uma parte do capital social da Matriz para fins fiscais e administrativos.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital da empresa é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

<b>GENYFHER SALES DE LIMA</b>	800.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	800.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - O objeto: (CNAE 3811-4/00) - coleta de resíduos não-perigosos;(CNAE 3812-2/00) - coleta de resíduos perigosos;(CNAE 4120-4/00) - construção de edifícios;(CNAE 4213-8/00) - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;(CNAE 4313-4/00) - obras de terraplenagem;(CNAE4321-5/00) - instalação e manutenção elétrica;(CNAE 4329-1/04) - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;(CNAE 4329-1/99) - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;(CNAE 4330-4/01) - impermeabilização em obras de engenharia civil;(CNAE 4399-1/01) - administração de obras;(CNAE 4399-1/99) - serviços especializados para construção não especificados anteriormente; (CNAE 4923-0/02) - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;(CNAE4929-9/01) - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;(CNAE 4930-2/01) - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (CNAE 7711-0/00) - locação de automóveis sem condutor;(CNAE 7732-2/01) - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SETIMA** - A administração da empresa caberá a titular **GENYFHER SALES DE LIMA**. Poderá a empresa, constituir procurador com fins específicos e com prazo de duração. Será vedado conceder garantias, contrair obrigações e a participação da pessoa jurídica, em negócios estranhos ao objeto da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA** - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA** - O administrador **GENYFHER SALES DE LIMA** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

**CLAUSULA DECIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Eusébio (CE), para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Fica o presente instrumento impresso e assinado em VIA UNICA.

**Eusébio (CE), 30 de Janeiro de 2020.**

**GENYFHER SALES DE LIMA CPF (MF) 060.755.283-26**

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5388132 em 05/02/2020 da Empresa J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI, Nire 23600128767 e protocolo 200452436 - 03/02/2020. Autenticação: 79888E3E7530FD219E4C11655935EDB6720867C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.243-6 e o código de segurança XG4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/045.243-6	CEP2000030131	03/02/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
060.755.283-26	GENYFHER SALES DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5388132 em 05/02/2020 da Empresa J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI, Nire 23600128767 e protocolo 200452436 - 03/02/2020. Autenticação: 79888E3E7530FD219E4C11655935EDB6720867C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.243-6 e o código de segurança XG4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI, de NIRE 2360012876-7 e protocolado sob o número 20/045.243-6 em 03/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5388132, em 05/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.755.283-26	GENYFHER SALES DE LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.755.283-26	GENYFHER SALES DE LIMA

Fortaleza. Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2020, às 08:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/045.243-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5388132 em 05/02/2020 da Empresa J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI, Nire 23600128767 e protocolo 200452436 - 03/02/2020. Autenticação: 79888E3E7530FD219E4C11655935EDB6720867C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.243-6 e o código de segurança XG4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

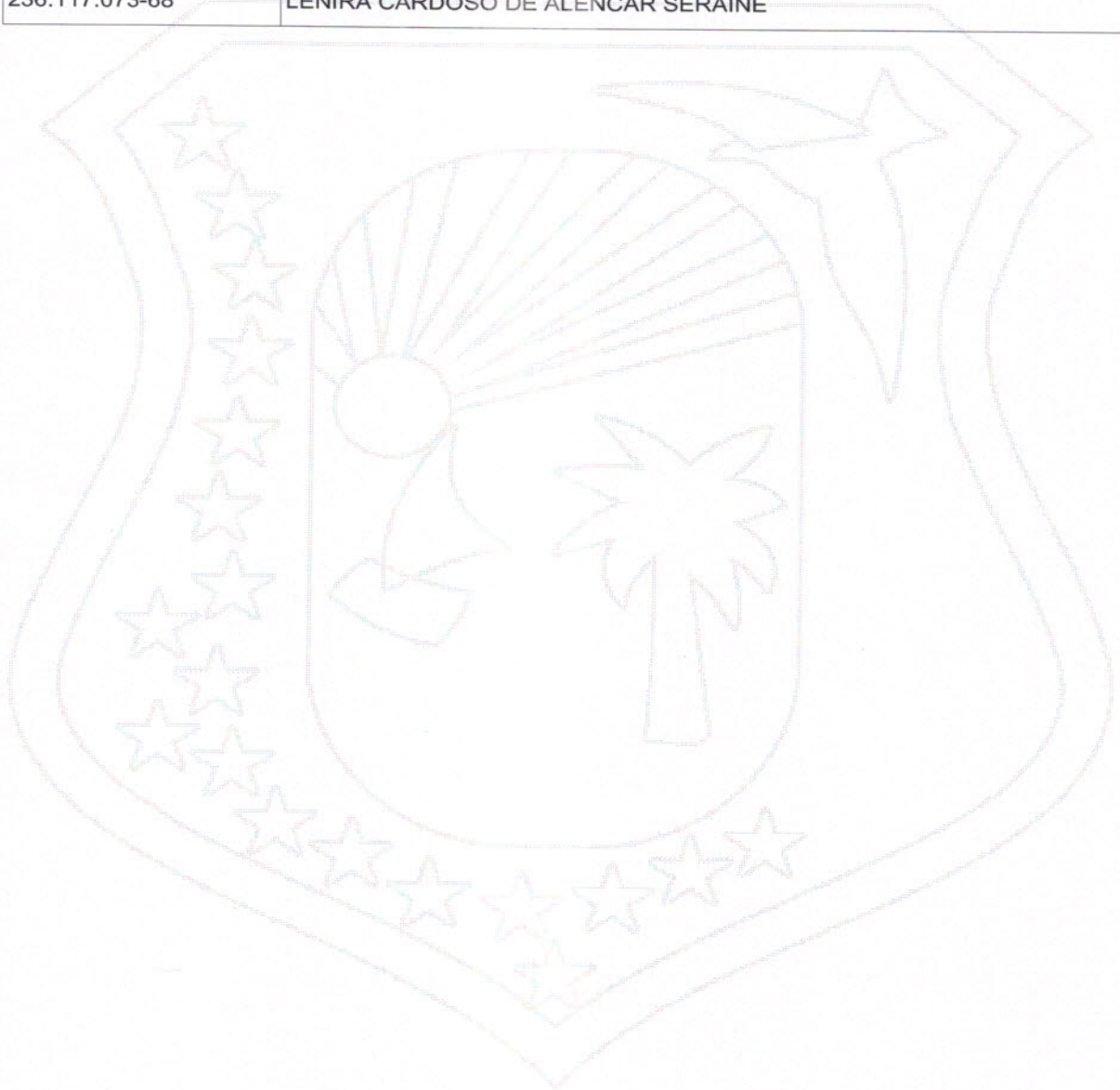
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5388132 em 05/02/2020 da Empresa J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI, Nire 23600128767 e protocolo 200452436 - 03/02/2020. Autenticação: 79888E3E7530FD219E4C11655935EDB6720867C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/045.243-6 e o código de segurança XG4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL